



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.293, DE 18 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO N.º 5.281 DE 08 DE JUNHO DE
2020”.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **REVOGADO** o Decreto n.º 5.281 de 08 de junho do ano de 2020, que cria o “**SETOR ADMINISTRATIVO DE MONITORAMENTO, PROVIDÊNCIAS E RESPOSTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO - SEAMPROCE**”.

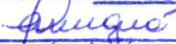
Art. 2.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2020.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria 174/2020

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>mural PmCB</u> |
| Em <u>18/06/2020</u> |
| Matricula do Servidor <u>10503</u> |
|  Assinatura |